



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1143 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
LICITAÇÕES	1
PODER LEGISLATIVO	8
LEIS	8
PORTARIAS	9

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): PEDRO LUIZ JUNIOR.

DISTRATO FORMALIZADO EM: 11.02.2019

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E PEDRO LUIZ JUNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 141/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: C A PADILHA & CIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS. AF: 171/2019

DOTAÇÃO:

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)

VALOR: R\$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais)

DATA DO EMPENHO: 14/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Ana Lucia Guimarães Alves Correa – Gerente de Saúde e Saneamento

Alair Souza da Penha Contador CRC/MS 011952/O-7

Aquidauana-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS. AF: 82/2019

DOTAÇÃO:

19.02.10.301.0208.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)

VALOR: R\$ 2.390,00(Dois mil trezentos e noventa reais)

DATA DO EMPENHO: 28/01/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Ana Lucia Guimarães Alves Correa – Gerente de Saúde e Saneamento

Alair Souza da Penha Contador CRC/MS 011952/O-7

Aquidauana-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 119/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS. AF: 82/2019

DOTAÇÃO:

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0014 (0014)

VALOR: R\$ 3.093,13(Três mil noventa e três reais e treze centavos)

DATA DO EMPENHO: 05/02/2019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Ana Lucia Guimarães Alves Correa – Gerente de Saúde e Saneamento

Alair Souza da Penha Contador CRC/MS 011952/O-7

Aquidauana-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019 - PREGÃO

PRESENCIAL N.º 12/2019

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 08 de março de 2019 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: - Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição futura de 3.000 (três mil) cestas básicas, para atender as famílias em vulnerabilidade social, bem como os benefícios eventuais. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 18 de fevereiro de 2019.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/6
Data: 20/02/2019
Processo: 11/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 20/02/2019, às 10:17:38, na MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 008/2019 com o objetivo de licitar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a Contratação futura de empresa para entrega de kit escolar, devidamente montado conforme etapa de ensino, os cadernos serão personalizados na capa com a arte e logomarca do município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	CNPJ: 18.377.060/0001-93
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	CNPJ: 02.741.293/0001-93
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	CNPJ: 73.765.877/0001-47

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/6
Data: 20/02/2019
Processo: 11/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - KIT ESCOLAR - MATERNAL II e III -

2 UNID. LÁPIS PRETO, com corpo hexagonal, proporciona maior conforto e praticidade, possui grafite HB nº2, ultra resistente, resultando em uma melhor escrita e maior durabilidade para o lápis. MARCA:

1 CX. LÁPIS DE COR GRANDE, Cx. c/ 12 lápis, descrição: formato sextavado, não rola na mesa, madeira plantada de alta qualidade, fácil de apontar, sortimento de cores selecionado que facilita o uso e o aprendizado das cores, atóxico e seguro para o uso. MARCA:

2 UNID. BORRACHA retangular branca, macia e especial, garante limpeza total sem espalhar a sujeira e sem danificar o papel, excelente desempenho ao apagar e atóxica, indicada para todo tipo de uso, tais como desenhos, escrita, entre outros, dimensões aproximadas 4,2x2,9x1cm. MARCA:

1 UNID. APONTADOR corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade, apontador com depósito, modelo: bloco 6 cm, dimensões:

Altura: 60 mm, Largura: 23 mm, comprimento: 16 mm. MARCA:

1 TB. COLA BRANCA, lavável, não tóxica, peso líq. 90g, resina P.V.A., aplicações: cola papel, papelão e cartolina, pequenos trabalhos em madeira, alto poder de colagem. MARCA:

3 UNID. CADERNO BROCHURA Capa Dura 1/4, possui 96 folhas, capa dura, área p/ identificação do aluno na capa do caderno e as folhas são pautadas, folhas internas: papel offset 56 g/m², conforme norma da ABNT NBR 15733:2012 (os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA:

1 CX. GIZ DE CERA, tamanho do giz 9 cm, não tóxico, 6 cores, peso por unidade 24g. MARCA:

1 UNID. CADERNO DE CARTOGRAFIA capa flex, 96 folhas, sem pauta, branca, dimensões: 275mmx200mm (os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA:

1 CX. TINTA GUACHE 15 ml, Caixa c/ 6 Cores, aplicações para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica; solúvel em água; composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, conteúdo da embalagem: 1 caixa c/ 6 frascos de 15ml cada. MARCA:

1 CX. MASSA DE MODELAR, características: a massa de modelar é macia, feita à base de amido; especificações: massa de modelar c/ 6 cores, não tóxica. MARCA:

1 PCT. de papel sulfite A4, pacote com 100 folhas, gramatura 75 g/m², 210 x 297 mm. MARCA:

(O Kit deverá ser embalado em plástico termoplástico lacrado a quente e acondicionado em caixa de papelão com no máximo 10 kits por caixa, devidamente identificada com cada etapa de ensino para facilitar manuseio e conferência)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	62,9000	
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Sim	62,7000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	60,0000	
1	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	59,9000	
2	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	58,0000	
2	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	57,9000	
3	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	57,0000	
3	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	57,9000

O licitante BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI pelo valor de R\$ 66,5000 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/6
Data: 20/02/2019
Processo: 11/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - KIT ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR I e II -

4 UNID. LÁPIZ PRETO, com corpo hexagonal, proporciona maior conforto e praticidade, possui grafite HB nº2, ultra resistente, resultando em uma melhor escrita e maior durabilidade para o lápis. MARCA:

1 CX. LÁPIS DE COR GRANDE Cx. c/ 12 lápis, descrição: formato sextavado, não rola na mesa, madeira plantada de alta qualidade, fácil de apontar, sortimento de cores selecionado que facilita o uso e o aprendizado das cores, atóxico e seguro para o uso. MARCA:

2 UNID. BORRACHA retangular branca, macia e especial, garante limpeza total sem espalhar a sujeira e sem danificar o papel, excelente desempenho ao apagar e atóxica, indicada para todo tipo de uso, tais como desenhos, escrita, entre outros, dimensões aproximadas 4,2x2,9x1cm. MARCA:

1 UNID. APONTADOR corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade, apontador com depósito, modelo: bloco 6 cm, dimensões: Altura: 60 mm, Largura: 23 mm, comprimento: 16 mm. MARCA:

2 TB. COLA BRANCA, lavável, não tóxica, peso líq. 90g, resina P.V.A., aplicações: cola papel, papelão e cartolina, pequenos trabalhos em madeira, alto poder de colagem. MARCA:

1 UNID. TESOURA ESCOLAR sem ponta, 4 polegadas, 10cm, altura: 0,04cm, largura: 0,08cm, comprimento: 0,16cm, peso: 0,08 kg. MARCA:

2 UNID. CADERNO BROCHURA Capa Dura 1/4, possui 96 folhas, capa dura, área p/ identificação do aluno na capa do caderno e as folhas são pautadas, folhas internas: papel offset 56 g/m², conforme norma da ABNT NBR 15733:2012 (os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA:

1 CX. GIZ DE CERA, tamanho do giz 9 cm, não tóxico, 6 cores, peso por unidade 24g. MARCA:

1 UNID. Caderno de Cartografia capa flex, 96 folhas, sem pauta, branca, dimensões: 275mmx200mm (os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA:

1 CX. TINTA GUACHE 15 ml, Caixa c/ 6 Cores, aplicações para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica; solúvel em água; composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, conteúdo da embalagem: 1 caixa c/ 6 frascos de 15ml cada. MARCA:

1 CX. MASSA DE MODELAR, características: a massa de modelar é macia, feita à base de amido; especificações: massa de modelar c/ 6 cores, não tóxica. MARCA:

1 PCT. de papel sulfite A4, pacote com 100 folhas, gramatura 75 g/m², 210 x 297 mm. MARCA:

(O Kit deverá ser embalado em plástico termoplástico lacrado a quente e acondicionado em caixa de papelão com no máximo 10 kits por caixa, devidamente identificada com cada etapa de ensino para facilitar manuseio e conferência)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Sim	74,0500
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	73,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	73,0000	
1	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	71,0000	
2	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	70,7000	
2	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	69,0000	
3	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	70,7000

O licitante BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI pelo valor de R\$ 68,0000 (sessenta e oito reais).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/6
Data: 20/02/2019
Processo: 11/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - KIT ESCOLAR - 1º ANO AO 5º ANO -

4 UNID. LÁPIS PRETO, com corpo hexagonal, proporciona maior conforto e praticidade, possui grafite HB nº2, ultra resistente, resultando em uma melhor escrita e maior durabilidade para o lápis. MARCA: _____

1 CX. LÁPIS DE COR GRANDE Cx. c/ 12 lápis, descrição: formato sextavado, não rola na mesa, madeira plantada de alta qualidade, fácil de apontar, sortimento de cores selecionado que facilita o uso e o aprendizado das cores, atóxico e seguro para o uso. MARCA: _____

4 UNID. BORRACHA retangular branca, macia e especial, garante limpeza total sem espalhar a sujeira e sem danificar o papel, excelente desempenho ao apagar e atóxica, indicada para todo tipo de uso, tais como desenhos, escrita, entre outros, dimensões aproximadas 4,2x2,9x1cm. MARCA: _____

1 UNID. APONTADOR corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte garantindo ótima apontabilidade, apontador com depósito, modelo: bloco 6 cm, dimensões: Altura: 60 mm, Largura: 23 mm, comprimento: 16 mm. MARCA: _____

1 TB. COLA BRANCA, lavável, não tóxica, peso líq. 90g, resina P.V.A., aplicações: cola papel, papelão e cartolina, pequenos trabalhos em madeira, alto poder de colagem. MARCA: _____

1 UNID. TESOURA ESCOLAR sem ponta, 4 polegadas, 10cm, altura: 0,04cm, largura: 0,08cm, comprimento: 0,16cm, peso: 0,08 kg. MARCA: _____

5 UNID. CADERNO BROCHURA, Capa Dura 1/4, possui 96 Folhas, capa dura, área para identificação do aluno na capa do caderno e as folhas são pautadas, folhas internas: papel offset 56 g/m². Conforme a Norma da ABNT NBR 15733:2012. MARCA: _____

1 UNID. CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4, Brochura, Capa Dura, possui 40 folhas, características: peso: 0,127kg, altura: 21.000000, largura: 14.60000, profundidade: 1.000000, acabamento: capa dura, 40 folhas. MARCA: _____

1 UNID. CADERNO QUADRICULADO Pequeno 7mmx7mm, costurado, 96 folhas, capa dura, folha branca. MARCA: _____

1 UNID. CADERNO DE CARTOGRAFIA Capa flex, 96 folhas sem pauta, branca, dimensões: 275mmx200mm. (os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA: _____

1 UNID. RÉGUA em poliestireno, com escala de 30 centímetros gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão, possui dois micros ressalto na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala, os cantos são arredondados para maior segurança e é certificada pelo INMETRO, modelo: ACR 981.0, medidas da embalagem: altura 0,1cm, largura 3,5cm, comprimento 30cm. MARCA: _____

[O Kit deverá ser embalado em plástico termoplástico lacrado a quente e acondicionado em caixa de papelão com no máximo 10 kits por caixa, devidamente identificada com cada etapa de ensino para facilitar manuseio e conferência]

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Sim	85,0000
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	84,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	84,0000	
1	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	82,0000	
2	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	81,0000	
2	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	79,0000	
3	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	78,0000	
3	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	77,0000	
4	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	76,6000	
4	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	74,0000	
5	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	73,7000	
5	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	73,0000	
6	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	72,0000	
6	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	71,0000	



**ESTADG DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**Página: 5/6
Data: 20/02/2019
Processo: 11/2019**Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
7	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	72,0000

O licitante BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI pelo valor de R\$ 71,0000 (setenta e um reais).

ITEM 4 - KIT ESCOLAR - 6º ANO AO 9º ANO/EJA -

1 UNID. APONTADOR, corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, apontador com depósito, modelo: bloco 6cm, dimensões: altura 60mm, largura 23mm, comprimento 16mm. MARCA: _____.

4 UNID. BORRACHA Retangular Branca, macia e especial, garante limpeza total sem espalhar a sujeira e sem danificar o papel, excelente desempenho ao apagar e atóxica, indicada para todo tipo de uso, tais como desenhos, escrita, entre outros, dimensões aprox. 4,2x2,9x1cm. MARCA: _____.

2 UNID. CADERNO UNIVERSITÁRIO, quantidade de matérias: 10, quantidades de folhas: 200, dimensões: 200mm X 275mm, conforme Norma da ABNT NBR 15733:2012º. (Os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA: _____.

1 UNID. CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa dura, 96 folhas, sem pauta, branca, dimensões: 275mmx200mm (Os cadernos serão todos personalizados na capa com arte e logomarca do Município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana). MARCA: _____.

2 UNID. CANETA AZUL Cristal Ponta Média de 1,0 mm, O corpo hexagonal não rola na mesa, e você pode escrever com controle e conforto, tinta base de corante orgânicos e solventes, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos. MARCA: _____.

1 UNID. COLA BRANCA - Lavável, não toxica, peso Líq. 90 gr, resina P.V.A. aplicações: cola papel, papelão e cartolina, pequenos trabalhos em madeira, alto poder de colagem. MARCA: _____.

1 UNID. REGUA em poliestireno, com escala de 30 centímetros, gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão, possui dois micros relevos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala, os cantos são arredondados para maior segurança e é certificada pelo INMETRO, modelo: ACR 981, medidas da embalagem: Altura 0,1 cm, largura 3,5 cm, comprimento 30 cm. MARCA: _____.

1 UNID. COMPASSO Escolar de Metal, especificações: embalagem com blister, composição: resina termoplástica, alumínio e grafite, dimensões: altura: 115mm, largura: 30mm. MARCA: _____.

4 UNID. LÁPIS PRETO, características: com corpo hexagonal, proporciona maior conforto e praticidade, possui grafite HB nº2, ultra resistente, resultando em uma melhor escrita e maior durabilidade para o lápis. MARCA: _____.

1 CX. LÁPIS DE COR GRANDE, Cx. c/ 12 lápis, descrição : formato sextavado, não rola na mesa, madeira plantada de alta qualidade, fácil de apontar, sortimento de cores selecionado que facilita o uso e o aprendizado das cores, atóxico e seguro para o uso. MARCA: _____.

(Os Kit deverá ser embalado em plástico termoplástico lacrado a quente e acondicionado em caixa de papelão com no máximo 10 kits por caixa, devidamente identificada com cada etapa de ensino para facilitar manuseio e conferência)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Sim	81,0000
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	80,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	79,0000	
1	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	78,0000	
2	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	0,0000	77,0000	
2	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	0,0000	76,0000	
3	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	77,0000

O licitante BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI pelo valor de R\$ 69,9000 (sessenta e nove reais e noventa centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/6
Data: 20/02/2019
Processo: 11/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:27 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA

.....Pregoeiro

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA

.....apoio

MARCIO LIMA JUNIOR

.....apoio

Rogério Dumont Silva
Rosana Rodrigues Serpa
Romão A. de Silva
Paulo Luiz Lima





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2019 - PR Processo Administrativo: 11/2019 Processo de Licitação: 11/2019 Data do Processo: 05/02/2019
--	---

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/2

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação futura de empresa para entrega de kit escolar, devidamente montado conforme etapa de ensino, os cadernos serão personalizados na capa com a arte e logomarca do município de Aquidauana e contracapa com o Hino Nacional e Hino de Aquidauana.

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 008/2019, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 11/2019, Licitação nº 7/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Não foi credenciado o representante da empresa Nacional Comércio de Embalagens Eireli em razão da procuração apresentada não atender na íntegra a cláusula 3.2.2 do edital (sem validade expressa e emitida a mais de 90 dias), após o credenciamento foram abertas as propostas onde a empresa Nacional Comércio de Embalagens Eireli teve a proposta desclassificada por não atender as alíneas "a", "e" e "f" da cláusula 5.1 do edital e também não atendeu a cláusula 5.1.5 do edital, não podendo ser aceita conforme previsto na cláusula 5.2 do edital. A proposta da licitante BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME não tinha o CPF e o RG do representante legal sendo permitido ao representante credenciado presente sanar tal fato conforme previsto na cláusula 5.2.1 do edital. Após encerrada a fase de lances e negociado com sucesso os valores dos itens 1, 2 e 4 e não havendo interposição de recursos foi aberto o envelope de habilitação da única vencedora do certame a empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME os quais foram considerados pelos presentes em ordem com o exigido no edital. Registramos que a Servidora Regina Aspet Alem CPF 437.357.381-68 compareceu ao certame representando a Secretaria de Educação e explanou aos presentes que deverão ser entregues amostras dentro de 5 dias úteis após solicitado pela Secretaria de Educação. Mesmo com a desistência de interposição de recursos o Pregoeiro abre o prazo recursal de 3 dias úteis contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato/aviso no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Aquidauana, 20 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

Rogério Dumont Silva Ferreira

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA

MARCIO LIMA JUNIOR

Regina Aspet Alem

Renato AP. da Silva

Paulo Luiz Pereira

[Assinatura] - Pregoeiro(a)
[Assinatura] - apoio
[Assinatura] - apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENATO APARECIDO DA SILVA

[Assinatura] - Representante





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2019 - PR Processo Administrativo: 11/2019 Processo de Licitação: 11/2019 Data do Processo: 05/02/2019
--	---

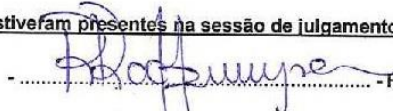
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 2/2

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 2)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rosana Rodrigues Serpa

 - Representante

PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação aos Servidores do Poder Legislativo de Aquidauana – MS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º Fica instituída a Gratificação aos Servidores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana, conforme índices estabelecidos aos Cargos dos Grupos Ocupacionais I, II, III, IV, V e VI, da Lei Complementar nº 048/2014, de 09 de Dezembro de 2014.

Parágrafo único. Exclua-se da presente Lei, os Cargos de DAS.1, que são remunerados por subsídio, nos termos do Título III, Capítulo VII, Da Administração Pública, Seção II, Dos Servidores Públicos (EC nº 18/98), § 4º, do art. 39, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme a Legislação dos Secretários Municipais, fixados para cada Legislatura.

Art. 2º A gratificação é vantagem acessória que acresce ao vencimento do servidor sobre o salário base e visa estimular a otimização do Desempenho, a elevação da Produtividade e a Capacidade Técnica de Desempenho das atribuições delegadas.

Parágrafo único. As gradações dos percentuais das gratificações instituídas visam melhorar, ainda mais, o atendimento de atribuições características das atividades legislativas, bem como às atividades de Apoio e Assistência Direta e Imediata aos Dirigentes dos órgãos integrantes da Estrutura da Câmara Municipal.

Art. 3º É parte integrante desta Lei o Anexo I, Dos Vencimentos, Tabela 1, Das Gratificações, Grupos Ocupacionais I, II, III, IV, V e VI.

Art. 4º A gratificação será concedida a critério do Presidente do Poder Legislativo Municipal, aos servidores e mediante Decreto, respeitando-se o limite máximo, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 5º A gratificação instituída com a presente Lei não tem caráter permanente, podendo sua concessão ser revista a qualquer tempo, de acordo com o desempenho, a produtividade e a atuação do servidor, bem como a conveniência da Administração Pública ou, para fins de adequação dos gastos de pessoal com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Não haverá incidência de contribuição para previdência social municipal sobre o valor da gratificação, salvo quando o beneficiário for contribuinte do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 7º O Servidor do Poder Legislativo, quando colocado à disposição, convocado ou requisitado por outro órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, não perceberá em qualquer hipótese nenhuma gratificação.

Parágrafo único. Caso o servidor esteja recebendo gratificação e seja cedido, convocado ou requisitado para prestar seus serviços em outro órgão ou entidade, terá a sua gratificação revogada imediatamente.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 9º Esta Lei Complementar visa atender dispositivos contidos na Emenda a Lei Orgânica Municipal de Revisão nº 001/2014, de 25 de Novembro de 2014, e, seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de fevereiro 2019.

Vereador **Mauro Luiz Batista**
Presidente-

Anexo I da Lei Complementar Nº 080/2019
TABELA 1

ANEXO I

DAS GRATIFICAÇÕES

Grupos Ocupacionais	Simbolos	Gratificação
I	Direção e Asses. Superiores – DAS	0 até 100% do Salário Base
II	Técnico em Nível Superior – TNS	0 até 100% do Salário Base
III	Apoio Legislativo e Administrativo – ALA	0 até 100% do Salário Base
IV	Apoio Técnico Científico – ATC	0 até 100% do Salário Base
V	Serv. Aux. E Ocupacionais – SÁO	0 até 100% do Salário Base
VI	Apoio Administrativo e Operacional – AAO	0 até 100% do Salário Base

Vereador **Mauro Luiz Batista**
Presidente-



PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Legislativo abaixo relacionados, gratificação sobre a remuneração, a partir de 22 de fevereiro de 2019:

Gilmara Maria de Menezes - 40%

Lino Ferreira Gonçalves Júnior – 40%

Thiago Pereira Gomes – 40%

Rosa Beatriz Vargas de Vasconcelos – 40%

Jazeel Quirino Vieira – 40%

Lúcia Marilda Antunes – 20%

Joelma Vilas Boas Régis – 20%

Ivinicius Dalan Martins Lulu – 30%

Dayane Murielen Santana Rondoura – 10%

Fátima Gregória Gomez Assumpção – 10%

Larissa Eduarda Sipriano de Oliveira – 50%

Rodivane Borges Pereira – 20%

Jaques Santana – 40%

Matheus Santana dos Santos – 50%

Gustavo Henrique dos Santos de Souza – 50%

Juliano Medina Dervalho – 50%

Liliane Anunciação da Silva – 20%

Arsênio Ofemester Martinez – 50%

Fernanda Anderson Borba da Silva – 50%

Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis – 13%

Duffles Pinto de Souza – 13%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

PORTARIA Nº 029/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias legais a servidora Juliana Recalde Gimenez, do Quadro Comissionado deste Legislativo, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)

